



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº.15/2008

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Armando António Isidro de Oliveira
Manuel Maria Correia Leitão
Francisco Miguel Correia Fortio

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Usando da palavra o sr. Presidente informou a vereação que amanhã, dia 12/06, se realizarão pelas 18 horas a sessão de assinatura do “Protocolo para o Desenvolvimento do Programa para a Salvaguarda do Património Intangível do Alentejo” com a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e pelas 19 horas uma recepção à equipa do LCDA – Lusitano Clube de Desportos Arraiolense – pela subida à Divisão de Honra do Campeonato Distrital de Futebol da Associação de Futebol de Évora na época 2008/2009.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despachos;**
- 3. Protocolo a celebrar com a Direcção Regional de Cultura do Alentejo;**
- 4. Protocolo a celebrar com L.C.D.A.;**
- 5. Requalificação Castelo de Arraiolos – Abertura de concurso;**



Câmara Municipal de Arraiolos

- 6. Zona Industrial de Arraiolos – Prorrogação de prazo;**
- 7. Subsídios;**
- 8. Loteamento Municipal Courela da Mesquita, em Ilhas – Anulação de atribuição;**
- 9. Projectos de Arquitectura e de Especialidades.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 09/06/2008, cujo total de disponibilidades é de seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros oitenta e sete cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Para ratificação da Câmara, foram presentes à reunião os despachos exarados pelo sr. Presidente relativamente aos pedidos formulados pelas firmas:

- *Sá Machado & Filhos, S.A.* - Obra: Núcleo Museológico do Mundo Rural de Vimieiro – aprovação de prorrogação de prazo de conclusão (graciosa) de 28 de Outubro de 2007 para 31 de Maio de 2008;
- *Sá Machado & Filhos, S.A.* - Obra: Pavilhão de Actividades Económicas do Cabouco em Arraiolos – aprovação de prorrogação de prazo de conclusão (graciosa) de 13 de Agosto de 2007 para 31 de Maio de 2008;
- *Comporto, S.A.* - Obra: Construção de Parque Escolar de Arraiolos – Edifício EB1+JI de Arraiolos – aprovação de prorrogação de prazo de conclusão (graciosa) por 105 dias, sendo: 45 dias para conclusão dos trabalhos da EB1, até 30 de Junho, acrescida de 60 dias para conclusão dos restantes trabalhos, até 30 de Agosto de 2008.

Todos os pedidos se encontram devidamente fundamentados pelos empreiteiros e informados pela DOM.

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos.

3. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO:

Presente uma proposta de protocolo de colaboração celebrar entre o Município e a Direcção Regional de Cultura do Alentejo para o desenvolvimento do Programa para a Salvaguarda do Património Intangível do Alentejo, na área dos têxteis, em particular, do Tapete de Arraiolos.

A Direcção Regional de Cultura do Alentejo, no âmbito das suas atribuições, constitui-se o promotor do Programa para a Salvaguarda do Património Intangível do Alentejo e o Município como parceiro deste programa.

A proposta foi aprovada por unanimidade, cuja cópia ficará arquivada na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 23.

A Câmara delegou poderes no seu presidente para outorgar o referido protocolo.

4. PROTOCOLO A CELEBRAR COM L.C.D.A.:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o protocolo a estabelecer com o L.C.D.A. com vista ao desenvolvimento desportivo do concelho.

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2008, sob nº. 24.

A Câmara delegou poderes no seu presidente para assinatura do respectivo protocolo.

5. REQUALIFICAÇÃO CASTELO DE ARRAIOLOS – ABERTURA DE CONCURSO:

A Câmara deliberou por unanimidade, abrir Concurso Público de Ideias para a Requalificação do Castelo de Arraiolos, nos termos do artº. 169º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, aprovando, para o efeito, o Regulamento, Caderno de Encargos, Programa Preliminar da intervenção, boletim e de identificação e Anúncio.



Câmara Municipal de Arraiolos

O Concurso tem como finalidade seleccionar as cinco melhores propostas de ideias para a requalificação do Castelo de Arraiolos, a promover oportunamente pelo Município.

O concurso deverá ser divulgado em dois jornais de grande circulação, no Jornal Oficial da União Europeia e Diário da República.

6. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Presente à reunião um requerimento da firma Transportes Rabasqueira & Filhos, Lda., com sede em Arraiolos, relativo a pedido de prorrogação de prazo para a conclusão da obra do lote nº. 5 da Zona Industrial de Arraiolos.

Tendo em conta a informação prestada pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão do edifício, fixando como data limite 31 de Dezembro de 2008.

7. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação da DASC, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo designados, destinados a participar nas provas integradas nos 7^{os}. Jogos Concelhios:

- Grupo Musical e Recreio Valpereirense – 128,00€ (cento e vinte e oito euros) - torneio da sueca;
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos – 374,05€ (trezentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos) - tiro aos pratos (fosso universal);
- Sociedade Recreativa 1^o. de Novembro de S. Gregório – 42,50€ (quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) - jogo de damas;
- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense – 44,00€ (quarenta e quatro euros) – tiro ao alvo;
- Clube Desportivo de Malha de S. Pedro “Os Pioneiros” - 183,79€ (cento e oitenta e três euros e setenta e nove cêntimos) – torneio de malha;
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 39,60€ (trinta e nove euros e sessenta cêntimos) – dominó;

Foi ainda atribuído ao Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” um subsídio no valor de 126,00€ (cento e vinte e seis euros) para participação nas despesas com a realização de torneio de malha por ocasião das comemorações do 25 de Abril do corrente ano.

8. LOTEAMENTO MUNICIPAL COURELA DA MESQUITA, EM ILHAS – ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO:

Presente à reunião um pedido de Teresa Paula Saúde Castor, residente em Arraiolos, relativo à anulação da atribuição do lote nº. 2, do Loteamento Municipal em título, atribuído na reunião de 16/04/2008.

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara aprovou por unanimidade, o pedido.

9. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram apresentados à reunião os seguintes processos:

- Projecto de Arquitectura:

- *Processo nº.1/1986*, de que é requerente Francisco Augusto Coelho Rosa, contribuinte nº. 109689950, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projecto de arquitectura e de especialidade respeitante adaptação/ampliação do imóvel sito na Rua da Carreira de Baixo, em Arraiolos.

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o projecto devendo ter em atenção os condicionalismos impostos no referido parecer.

- *Processo nº. 90FB/94*, de que é requerente João Marcelino da Silva Pequito Teixeira, contribuinte nº. 181161036, residente em Setúbal, em que requer aprovação do projecto de arquitectura relativo à alteração/adaptação de duas fracções (A e B) para um edifício



Câmara Municipal de Arraiolos

tipo TER – Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, na modalidade de Casa de Campo.

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o projecto, dado estar de acordo com a informação prévia anteriormente aprovada.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.